

50°19'52.77"W

50°16'23.30"W

50°12'53.83"W

50°9'24.36"W

50°5'54.89"W

50°2'25.42"W

21°49'11.78"S

21°52'41.25"S

21°56'10.72"S

21°59'40.20"S

22°03'09.67"S

22°06'39.14"S

22°10'08.61"S

22°13'38.08"S

21°49'11.78"S

21°52'41.25"S

21°56'10.72"S

21°59'40.20"S

22°03'09.67"S

22°06'39.14"S

22°10'08.61"S

22°13'38.08"S

50°19'52.77"W


50°16'23.30"W

50°12'53.83"W

50°9'24.36"W

50°5'54.89"W

50°2'25.42"W



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ UC: Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	— Estrada
— Ferrovia	— Drenagem
— Terra Indígena	— Território Quilombola
— Unidade de Conservação	— Unidade de Conservação
— Ponto de Referência	

0 1300 2500 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000
Projecção: SIRGAS02 (SAB) UTM
Coordenadas: Lado: 22 11 Lado: 55 18
Localização no repartimento
IBGE: SP-22-A-0-2

IMPEDIMENTO
Coordenação Técnica e Terceira
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Observação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDICAO: 04/2021

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e pode sofrer alterações sem aviso prévio.
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS